



Município de Tubarão

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS – STAN, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Secretaria/Diretora-Presidente, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS - STAN**, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**, CPF nº 868.3315.349-53, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 53.981/2023, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica incluído o § 3º a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 005/2021, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao atendimento complementar de apoio à segurança alimentar e nutricional através da concessão do benefício eventual de alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

...

§ 3º O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO no ano de 2024, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 12 (doze) parcelas, sendo elas: janeiro/2024 a maio/2024 – R\$ 6.041,66; junho/2024 – R\$ 8.854,16; julho/2024 a novembro/2024 – R\$ 6.041,66; dezembro/2024 – R\$ 10.729,16, conforme plano de trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, do Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Município de Tubarão


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.


E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de dezembro de 2023.


VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI
STAN


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social


Tarcísio Henrique
Secretário de Gestão Municipal
CPF. 342.326.489-68

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

- Plano de Aplicação dos Recursos – Assistente Social

Meri Tanchela Bressan – Social / Cestas Básicas

Natureza da Despesa Especificação	Mensal R\$	Annual R\$
Recursos Humanos	4.258,01	51.096,12
Encargos Sociais	1.366,99	16.403,88
13º salário e férias	5.341,04	5.341,04
Encargos Sociais (13º salário e férias)	2.158,96	2.158,96
Cestas Básicas	416,66	5.000,00
Total Geral		80.000,00

Cronograma de Desembolso (R\$)

Concedente

Especificação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
Assistente Social/ Encargos Sociais e Cestas Básicas	6.041,66	6.041,66	6.041,66	6.041,66	6.041,66

Especificação	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Assistente Social/ Encargos Sociais e Cestas Básicas	8.854,16	6.041,66	6.041,66	6.041,66	6.041,66	6.041,66	10.729,16

Especificação	Total
Assistente Social/ Encargos Sociais	75.000,00

Cestas Básicas (Feijão, arroz, café, óleo, açúcar, macarrão, trigo, f arinha de mandioca, farinha de milho, sal.)	5.000,00
Total:	80.000,00

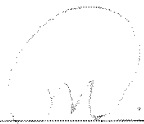
20/12/2024


Mery Tanchela Brusa
Assistente Social
CRESS/SC 3869
Coordenadora



Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC:

Presidente: Vera Lucia Tounier Campelli
Vice-Presidente: Patricia dos Reis Pozza
Secretária: Janete Patrício Gomes
Tesoureira: Janine Martins Medeiros
Assistente Geral: Luiz Paulo Martins
1ª Fiscal Titular: Francisca Lima Piazeria
2ª Fiscal Titular: Vera Regina Collaço de Carvalho
3ª Fiscal Titular: Maria Ines Sluzvoski
1ª Fiscal Suplente: Lenir Maria Silveira
2ª Fiscal Suplente: Karla Correa Lopes
3ª Fiscal Suplente: Rangel Corrêa de Souza


Meri Tanchella Bressan
Coordenadora
Tubarão, 20/12/2023.

Meri Tanchella Bressan
Assistente Social
CRÉSS/SC 3366
Coordenadora